



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA

Av. Anita Garibaldi, 750 – Cabral – 80.540-9000
(41) 3312-6000 – curitiba5juizadoespecialcivel@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA
(EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL)

Em 14 de setembro de 2023, na Secretaria do 5º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, onde tramitam os autos de processo registrados sob o nº **0036460-06.2020.8.16.0182**, tendo como parte exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTO ANTONIO representado(a) por MARIA INES DE SOUZA NOGAR, e como parte executada: HELOISE ARRIOLA SPERANDIO, formalizei a penhora do bem que segue abaixo discriminado:

PENHORA: Conjunto comercial 111, localizado no 12º pavimento ou 11º andar no Terreno constituído a parte “A” do croqui n.º 1.309 da Prefeitura Municipal de Curitiba, correspondente ao lote fiscal n.º 9-000, quadra 096, setor 11, zona 1 do cadastro Municipal, de forma retangular, medindo 11,00m (onze metros) de frente para a rua Ébano Pereira, nesta cidade, entre as ruas Cândido Lopes e Cruz Machado, por 46,00m (quarenta e seis metros) de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, confrontado do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote fiscal n.º 8-000, pelo lado esquerdo confronta com o lote fiscal n.º 10-000, tenho na linha de fundos a largura de 11,00m (onze metros), onde confronta com o lote n.º 13-000, contendo um prédio construído em alvenaria de tijolos e concreto armado, com doze pavimentos superpostos denominado “Edifício Santo Antônio”, que tem o n.º 164 da numeração predial da citada rua Ébano. Matrícula 17.937 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba.

Ana Carolina Rigolino Zumbach Simm – Matrícula 50.131

TÉCNICO JUDICIÁRIO – 5º Juizado Especial

